DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2019 - Edição nº 145

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX08/2019.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX09/2019.

- PORTARIA Nº 045/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal DEURENE BATISTA DOS SANTOS COQUEIRO, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5031F28C6A-854A70B2F4-2A9EFC00B7-D7342B0E83

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA

CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX08/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX08/2019 – Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical do " JHONNY PADILHA ¨, em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras – Bahia entre os dias 22 e 23 de junho de 2019. Para a contratação da empresa ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME inscrita no CNPJ: 21.021.821/0001-84, estabelecido na Tv Padre Anscario,03 Bairro Nossa Senhora de Loudes, Encruzilhada - Ba 45.150-000 represntado por Rosivaldo Pereira Silva portador da identidade com inscrição 09774075-60 SSP/BA e CPF 002.568.535-09. Valor global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência 24 de junho de 2019. Comissão Permanente de Licitação – 17 de junho de 2019. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX08/2019.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX08/2019 Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical da "JHONNY PADILHA", em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras – Bahia entre os dias 22 e 23 de junho de 2019. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação empresa ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME situada na Tv Padre Anscario,03 Nossa Senhora de Loudes, Encruzilhada - Ba 45.150-000 representado por Rosivaldo Pereira Silva portador da identidade com inscrição 09774075-60 SSP/BA e CPF 002.568.535-09 . Valor R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX08/2019. Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08INEX/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX08/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA – **CONTRATADO:** ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME inscrita no CNPJ: 21.021.821/0001-84, estabelecido na Tv Padre Anscario,03 Nossa Senhora de Loudes, Encruzilhada - Ba 45.150-000, representado por Genilson Amilton dos Santosportador da identidade com inscrição 704433192 SSP/BA e CPF 951.359.875-68. Valor global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). OBJETO: Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical da "JHONNY PADILHA", em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras – Bahia entre dos dias 22 e 23 de junho de 2019, oriundo da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX08/2019. Valor global de R Valor R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência 24 de junho de 2019. Data do Contrato: 17 de junho de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA

CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX09/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX09/2019 – Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical do "Trio sabia" e "Jorginho dos teclados", em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras – Bahia entre dos dia 22 e 23 de junho de 2019 Para a contratação da empresa G.A DOS SANTOS EVENTOS -ME inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66, estabelecido na Av. Barão Do Rio Branco, 962, 1 Andar sala A Bairro São francisco, Guanambi-Bahia represntado por Genilson Amilton dos Santos portador da identidade com inscrição 704433192 SSP/BA e CPF 951.359.875-68. Valor global de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Vigência 24 de junho de 2019. Comissão Permanente de Licitação – 19 de junho de 2019. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX09/2019.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX09/2019 Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical da "Trio sabia" e "Jorginho dos teclados", em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras – Bahia entre dos dia 22 e 23 de junho de 2019. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação empresa G.A DOS SANTOS EVENTOS -ME inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66, estabelecido na Av. Barão Do Rio Branco, 962, 1 Andar sala A Bairro São francisco, Guanambi-Bahia, represntado por Genilson Amilton dos Santos portador da identidade com inscrição 704433192 SSP/BA e CPF 951.359.875-68. Valor R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX09/2019. Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09INEX/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX09/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA – **CONTRATADO:** G.A DOS SANTOS EVENTOS -ME inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66, estabelecido na Av. Barão Do Rio Branco, 962, 1 Andar sala A Bairro São francisco, Guanambi-Bahia, representado por Genilson Amilton dos Santosportador da identidade com inscrição 704433192 SSP/BA e CPF 951.359.875-68. Valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). OBJETO: Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical da "Trio sabia" e "Jorginho dos teclados", em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras – Bahia entre dos dia 22 e 23 de junho de 2019, oriundo da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX09/2019. Valor global de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Vigência 24 de junho de 2019. Data do Contrato: 19 de junho de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 045, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **DEURENE BATISTA DOS SANTOS COQUEIRO**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **DEURENE BATISTA DOS SANTOS COQUEIRO**, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 19/06/2019 e com término em 18/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 19 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com